

RESOLUÇÃO Nº 723/2019 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Miranda/MS”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **EDSON MORAES DE SOUZA** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6ª Edição, e levando em consideração o ano foi feito o período de corte, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

ELIETHE MARIA DE LIMA ROCHA

Membros:

MICHEL ROGER FREDDI

NARA DELMIRA CONCEIÇÃO LIMA BENTOS

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

I-Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;

II- Avaliação do estado de conservação dos bens;

III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;

VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

I-Classificar os bens e emplaquetá-los;


II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 5º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 707/2019.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de Agosto de 2019.


Ver. **EDSON MORAES DE SOUZA**
Presidente do Legislativo

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

01/08/19 a 20/08/19

em (a) presente comissão no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!